



ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 014/2016. Processo Nº: 011/2016. CPLSAUDE. Contratação é contratação de empresa, especializada, para prestação de serviços gráficos de diversos modelos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no **Anexo I deste Edital**. Contratado: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA - ME**. CNPJ: 35.609.221/0001-46. Valor: R\$ **R\$ 26.388,25**. Vigência: de 19/09/2016 a 31/12/2016.

Araripina-PE, 19/09/2016.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA G. MACEDO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:022F4D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2016

OBJETO: Contratação é contratação de empresa, especializada, para prestação de serviços gráficos de diversos modelos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sra. **GLORIA BEATRIZ M. DA GRAÇA MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o objeto da Licitação, em favor da empresa: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.609.221/0001-46, no valor é de **R\$ 26.388,25** (Vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CUMPRE-SE

Publique-se,
Registre-se

Araripina, 16 de setembro de 2016.

GLORIA BEATRIZ M. DA GRAÇA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:4E33CD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 009/2016. Processo Nº: 008/2016. CPLSAUDE. contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes e equipamentos médicos-hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, **conforme especificações e condições estabelecidos no Anexo I deste Edital (Termo de Referência)**. Contratado: **BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**. CNPJ: 14.241.216/00001-53. Valor: **R\$ 58.995,00**. Vigência: de 30/06/2016 a 31/12/2016.

Araripina-PE, 30/06/2016.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA G. MACEDO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:22909D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente e equipamento médico-hospitalar para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de araripina, **conforme especificações e condições estabelecidos no anexo I deste edital (termo de referência)**.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sra. **GLORIA BEATRIZ M. DA GRAÇA MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; Considerando que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o objeto da Licitação, em favor da empresa: **BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.241.216/0001-53, no valor total é de **R\$ 58.995,00** (Cinquenta e oito mil, Novecentos e noventa e cinco reais).

CUMPRAR-SE

Publique-se,
Registre-se

Araripina, 23 de junho de 2016.

GLORIA BEATRIZ M. DA GRAÇA MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:D1298F5E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATO 110 /2016**

ATO Nº 110, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que, através do Administrativo nº 142, de 27 de maio de 2016, foi prorrogado o prazo de validade do concurso público realizado 05 de janeiro de 2014, cuja prorrogação ocorreu após haver expirado o prazo de validade do primeiro biênio;

CONSIDERANDO, que com fundamento no Ato Administrativo que prorrogou o prazo de validade do primeiro biênio do Concurso Público após ser expirado, foi nomeada a candidata MARIA APARECIDA ALVES DE QUEIROZ, para o cargo de enfermeira, cuja nomeação ocorreu em 01 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, que a Justiça dessa Comarca em decisões liminares proferidas em inúmeras ações entre as quais a de número 0000184-15.2016.8.17.0270, considerando inválida qualquer nomeação com base no Ato Administração que prorrogou o prazo de validade do primeiro biênio do Concurso Público, após haver expirado o prazo de dois anos;

CONSIDERANDO, que as decisões judiciais se basearam no Venerando Acórdão do Excelso Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 410651/BA – BAHIA – Relator o Eminentíssimo Ministro CARLOS BRITO, julgamento em 29.06.2006, que tem a seguinte redação:

1. Ato de Poder Público que, após ultrapassado o primeiro biênio de validade de concurso público, institui novo período de dois anos de eficácia do certame ofende o art. 37, III da CF/88.

2. Nulidade das nomeações realizadas com fundamento em tal ato, que pode ser declarada pela Administração sem a necessidade de prévio processo administrativo, em homenagem à Súmula STF nº 473.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito o Ato de nomeação de MARIA APARECIDA ALVES DE QUEIROZ, para o cargo de enfermeira, ocorrida em 01 de junho de 2016, tendo em vista as decisões judiciais já mencionadas.

Art. 2º. Em decorrência da nulidade do referido Ato, os vencimentos que foram indevidamente pagos à servidora terão que ser devolvidos ao Município de Betânia, a fim de evitar danos a Fazenda Pública.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de Novembro 2016.

EUGENIA DE SOUZA ARAÚJO

Prefeita

Publicado por:

Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:3670B30E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo N.º 045/2016. **Pregão Presencial N.º 025/2016.** A Prefeitura Municipal de Bezerros comunica que por solicitação da Secretaria Demandante, informa o CANCELAMENTO do presente processo citado acima. Com base no pedido protocolado pelo ofício n.º 119/2016, cujo objeto do processo administrativo é a Contratação de empresa especializada em locação, instalação de sonorização e iluminação cênica. **Valor Máximo: R\$ 44.000,00.**

Bezerros, 11 de Novembro de 2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CA79CA4D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO Nº 043 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

DECRETO Nº 043, de 10 de novembro de 2016.

Ementa: Decreta ponto facultativo e dá outras providências:

O Prefeito do Município de Bom Jardim-PE, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o dia 15 de novembro dia da Programação da República do Brasil;

Considerando que o referido feriado cairá em uma segunda-feira, historicamente um dia útil de movimento reduzido nas repartições públicas municipais;

Considerando a economicidade para o município;

Considerando os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Bom Jardim, na segunda-feira, dia 14 de novembro de 2016.

Art.2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 10 de novembro de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:921C8CCF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO – NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BONITO, Sociedade Civil Municipal, sem fins lucrativos, constituída pela Lei Municipal nº. 403, de 23 de Setembro de 1991, com sede no Município do Bonito, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ: 35.664.218/0001-25, neste ato legalmente representada por seu Diretor Superintendente, vem por meio desta NOTIFICAR a Empresa **LAUZANNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 25.253.965-17, com sede no Município de Bonito, Estado de Pernambuco, na Avenida Joaquim Nabuco, Centro, por meio de seu (s) representante (s) legal (s), em virtude do seu

descumprimento da CLAUSULA OITAVA do Instrumento Particular de Contrato de Comodato de Imóvel para Uso Industrial. Diante do exposto, seguindo a regra da Lei Municipal nº 403, de 23 de Setembro de 1991, a partir da data da publicação da presente, abrir-se-á o prazo de quinze dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento por parte da Empresa, sob pena de rescisão contratual.

Bonito, 10 de novembro de 2016.

Diretor Superintendente

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0B93168F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.502, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.675.650,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº 3.095, de 18 de dezembro de 2015, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, no valor de R\$ 2.675.650,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			RS 1,00
1000	- GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO		
1103	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2 62 7022 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 39 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.875.650,00
Desp. 41 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
10000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS		
10100	- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS		
4 121 1081 2.83	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS		
DESP. 637 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			RS 2.675.650,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			RS 1,00
4000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
4102	- SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
99 999 9999 0.999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Desp.197 FNT 01	9.9.90.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.075.650,00
10000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS		
10100	- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS		
6 182 3074 4.127	- AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESP. 641 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
8 244 3086 4.134	- GERANDO RENDA		
DESP. 650 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			RS 2.675.650,00

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27.10.2016.

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Outubro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9EF6A845

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 257/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o recebimento em 10/11/2016, no setor COREP a CI nº 464/2016 SMS com o Processo para a confecção da Portaria, **Considerando** a CI nº 464/2016 – SMS de 11/05/2016 e Processo 464/16 SMS requerido pela servidora MAYANNA DANIELLY LIRA CARLOS,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sra. **MAYANNA DANIELLY LIRA CARLOS** matrícula nº **30.649**, do cargo de **ENFERMEIRO PLANT. URGENTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:87956321

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 258/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea “b” do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 648/16 SME de 08/11/2016

Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
31399	ANDERSON PEREIRA RAMALHO	22264	PROFESSOR NMT 2	200 HS
32.381	JOSEANE SEVERINA GOMES FERREIRA	22246	PROFESSOR NEP 1	150 HS
32.362	CLEIDE SANTOS CELES	22245	PROFESSOR NEP2	150 HS
32.371	RENATA ALVES MENDES	22247	PROFESSOR NEP2	150 HS
31.940	ROSIMERE MARIA DA SILVA	22381	PROFESSOR NEP2	150 HS
32.268	DANIELA DUARTE DE SANTANA	22205	PROFESSOR NEP2	150 HS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CD0CBC37

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 047/2016**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,.

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a folha de despacho Protocolo nº 21394– COLEG de 19/08/16

Considerando CI nº 123/16 SELP de 12/19/2016 e o Processo nº 21394 – SEARH de 03/08/2016 requerido pelo servidor CELSO PESSOA DE SÁ,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, CELSO PESSOA DE SÁ** mat. nº 31.542, com Lotação na Secretária de Infra Estrutura SMI, por 03 (três) meses referente ao 1º quinquênio posterior a EC 20/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7219B4C4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 46/2016**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,.

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a folha de despacho Protocolo nº 1282– COLEG de 10/11/16

Considerando CI nº 1282/16 SMS de 13/10/2016 e o Processo nº 1282 – SMS de 13/10/2016 requerido pela servidora IVONE ANDRADE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a **AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO, IVONE ANDRADE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** mat. nº 30.872, com Lotação na Secretária Municipal de Saúde - SMS, por 03 (três) meses referente ao 1º quinquênio posterior a EC 20/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3A539DC3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 45/2016**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,.

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a folha de despacho Protocolo nº 1283– COLEG de 10/11/16

Considerando CI nº 1307/16 SMS de 20/10/2016 e o Processo nº 1283 – SMS de 13/10/2016 requerido pela servidora MICHELLE CAVALCANTI DA CUNHA,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a **CIRURGIAO DENTISTA PLANT., MICHELLE CAVALCANTI DA CUNHA** mat. nº 30.825, com Lotação na Secretária Municipal de Saúde - SMS, por 03 (três) meses referente ao 1º quinquênio posterior a EC 20/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4193E1EE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 043/2016**

Ementa: Convocação dos selecionados na seleção pública SMS 01 /2015 – ACS- Agente Comunitário de Saúde.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 1.225/16 SMS de 21/09/2016

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados na Seleção Pública - SMS 01/2015, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS que tiveram a comprovação deferida na visita domiciliar, a se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde SMS, no Centro Administrativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho – CAM-2 (Rodovia PE 60, km 0,5- Cohab), para a entrega dos exames médicos exigidos no edital,

Art. 2º - CONCEDER PRAZO de 5 dias úteis, para os candidatos que não tiveram a comprovação de endereço domiciliar deferida, a se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde SMS, no Centro Administrativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho – CAM-2 (Rodovia PE 60, km 0,5- Cohab), para atualização de endereço domiciliar, a partir da publicação desta Portaria.

Data: 18/11/2016 das 08:00 as 12:00 horas;

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

NOME

SILVANEIDE MARIA DA SILVA
WILZIANE PATRICIA BENTO DOS SANTOS
ELAYNE ALVES DOS SANTOS
KALINE ANDREZA DE OLIVEIRA
LENILSON ALVES DA SILVA
CAROLINA GLEICE DAS NEVES SILVA
LIVANEIDE PERPETUA BISPO DE ANDRADE
ADRIANE AMANDA ARAUJO SILVA
IZABELLE MARIANE RENOVATO DA FONSECA BEZERRA
MARIA JOSÉ BARBOSA
CINTHIA PATRICIA DE MOURA LEITE
MARIA DA CONCEIÇÃO MONTE SILVA
EDVAN DE LIMA SILVA

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B9A8123A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 42/2016**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,.

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a folha de despacho Protocolo nº 22419– COLEG de 24/10/16

Considerando CI nº 647/16 SME de 08/11/2016 e o Processo nº 22.419 – SEARH de 24/11/2016 requerido pela servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS VANLUME,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a MERENDEIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS VANLUME mat. nº 03.602, com Lotação na Secretária Municipal de Educação - SME, por 06 (seis) meses referente ao 1º decênio anterior a EC 20/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2016.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5127303D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 044/2016**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,.

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a folha de despacho Protocolo nº 22379– COLEG de 07/09/16

Considerando CI nº 215/16 SEFA de 09/11/2016 e o Processo nº 22379 – SEARH de 24/11/2016 requerido pelo servidor JOÃO NUNES ROCHA,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao AUX. DE CONTABILIDADE, JOÃO NUNES ROCHA mat. nº 31.986, com Lotação na Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação, por 03 (três) meses referente ao 1º decênio posterior a EC 20/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2016.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:64317271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1º COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 070/PMCSA-SME/2012. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Ministro André Cavalcanti. Locadora: IZABEL MOURA DE LIMA. – CPF/MF nº 051.718.654-34. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova

Vigência: de 09/11/2016 à 09/11/2017. Valor Atual do Contrato: R\$ 10.373,40. (dez mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:10C8F544

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª**

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 018/PMCSA-SME/2016. Processo nº 047/ PMCSA-SME/2016. Pregão Presencial nº 027/ PMCSA-SME/2016. 1ª CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de gradil e palcos com montagem, desmontagem e transporte e ornamentação dos palcos para atender as necessidades da Semana da Pátria. Empresa: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA - ME. - CNPJ/MF nº 09.566.470/0001-91. Valor da ata: R\$ 81.989,58 (oitenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:3DDC4CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª**

CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO-
PROCESSO: 061/PMCSA-SELP/2016 - COMISSÃO: 1ª CPL -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/PMCSA-
SELP/2016**

Processo: 061/PMCSA-SELP/2016 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 033/PMCSA-SELP/2016**. Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de serviços de hidrojateamento, através Secretaria Executiva de Limpeza Pública do Município do Cabo de Santo Agostinho - Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.174.726,00. Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **29/11/2016 às 08h30min (horário de PE)**. - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO

Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:746E53C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª**

CPL

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 029/FMS/2016. Processo nº 053/FMS/2016. Inexigibilidade nº 005/ FMS/2016. 2ª CPL. Objeto: Contratação de empresas especializadas para realização de diagnósticos por ultrassonografias, para atender a população da Rede Pública de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: ULTRASSONOGRRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA. - CNPJ/MF nº 00.830.329/0001-80. Valor: R\$ 184.947,84 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: de 17/10/2016 a 17/10/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:D0E0AE82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª**

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 030/PMCSA-SMPROS/2016. Processo nº 032/ PMCSA-SMPROS/2015. Pregão Presencial nº 013/ PMCSA-SMPROS/2015. 2ª CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantis. Empresa: L. O. SOARES DE MORAES - ME. - CNPJ/MF nº 08.576.285/0001-15. Valor da ata: R\$ 77.712,50 (setenta e sete mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:58A24742

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª**

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 052/FMS/2016. Processo nº 038/ FMS/2016. Pregão Presencial nº 026/ FMS/2016. 2ª CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de balança com régua para o Programa Bolsa Família. Empresa: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. - CNPJ/MF nº 21.971.041/0001-03. Valor da ata: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:030C999C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª**

CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 016/PMCSA-SECL/2016. Processo nº: 066/PMCSA-SECL/2016. 2º CPL. Serviços. **Objeto:** Contratação da empresa SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI., para apresentação de “PETRÚCIO AMORIM”, no evento “FESTA DA COMUNIDADE DA COHAB”, a ser realizado no dia 20 de novembro de 2016, na Cohab. **Fundamentação Legal:** Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI. - CNPJ/MF nº 08.584.386/0001-38. **Valor Total:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2016.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:39CB9C76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES- PE AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 053/2016 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2016

A Prefeitura Municipal de Flores - PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem publicar o Pregão Presencial nº 017/2016, cujo objeto é a contratação **de empresa para Aquisição de Acervo Literário destinado a Projeto de Leitura a ser implantado nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Flores-PE**, com valor global estimado em. R\$ 732.200,55. terá início a sessão pública no dia 25/11/2016, às 09:00 horas, fone/fax: (087) 3857-1852. Ou no E-mail – licita.flores.pe@gmail.com -

JÚLIO CESAR DA SILVA NUNES,
Pregoeiro.

JÚLIO CESAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:B4DA9CB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES- PE AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 054/2016 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2016

A Prefeitura Municipal de Flores - PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem publicar o Pregão Presencial nº 018/2016, cujo objeto é a contratação **de empresa para realizar os serviços constantes no Projeto Flores de Todas as Cores, com a finalidade de fortalecer a comunidade Escolar no Processo de Construção da Igualdade Racial, promover reflexões sobre a Cultura Afro-brasileira com toda a Comunidade Escolar**, com valor global estimado em. R\$ 296.250,00. terá início a sessão pública no dia 25/11/2016, às 11:00 horas, fone/fax: (087) 3857-1852. Ou no E-mail – licita.flores.pe@gmail.com -

JÚLIO CESAR DA SILVA NUNES,
Pregoeiro.

JÚLIO CESAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:AF80A904

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2016 –
PREGÃO Nº 02/2016

Ata de Registro de Preços Nº 02/2016. Processo Nº 08/2016. Pregão Nº 02/2016. CPL. Registro de preços, por lote, para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para suprir necessidades de diversas Secretarias e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município da Gameleira - PE, pelo período de 12 meses. Empresa Contratada: **G.E. COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 08.486.436/0002-25;** Vencedora dos LOTES 01A e 01B. **LOTE 01 A** no valor de **R\$ 1.725.150,00** (hum milhão setecentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta reais) e **LOTE 01 B** no valor de **R\$ 575.470,32** (quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Vigência de 13/10/2016 a 13/10/2017. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Por Lote.** Informações pelo fone: (81) 3679-1295.

Gameleira, 11/11/2016.

YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:17996693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TP 002/2016

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2016

PROCESSO Nº 007/2016 – TOMADA DE PREÇOS 002/2016 – A Prefeitura Municipal da Gameleira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame em epígrafe foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na Licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VARIAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE.**

Gameleira, 09/11/2016.

JOSÉ SEVERO DA SILVA.
Presidente da CPL (*) (**)

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:589026B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 141/2016

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, **YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso

Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade. **CONSIDERANDO** por fim, que JOSÉ JEAN GOMES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 4674113, expedida pela SSP/PE, aprovado no último Concurso Público, foi nomeado através da Nomeação Coletiva, publicada em 24 de Outubro de 2016, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, para o preenchimento do cargo de VIGILANTE.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito sua nomeação e posse para o cargo em face da Certidão de Antecedentes Criminais, pela qual se verifica sua condenação em crime, já com trânsito em julgado da sentença, fato impeditivo para ocupação de Cargo Público.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Mantém-se em vigor as demais disposições da aludida Portaria.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 11 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:D074A520

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0226/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que o servidor **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, nomeado para a Função de Confiança Autárquica de Diretora de Cobrança e Dívida Ativa, Símbolo FCA 2, encontra-se gozando férias no período de 16 a 30 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao referido departamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra**, designado para a Função de Confiança Autárquica de Tesoureiro, matrícula 49-1, para assumir em caráter de substituição, a Função de Diretor de Cobrança e Dívida Ativa pelo período concomitante às férias do titular da referida Função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB0F693A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0227/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA – Determina expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Departamento do Ensino Superior desta Autarquia, a ser vivenciado no semestre letivo 2016.2, não haverá aula no dia 14 de novembro do corrente ano (segunda-feira) em razão do feriado alusivo ao Dia da Proclamação da República.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar recesso escolar no dia 14 de novembro (segunda-feira), acompanhando o calendário acadêmico aprovado pelo Departamento do Ensino Superior desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8501434A

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 046/2016-AMSTT

“Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o servidor **EDERSON DAMASIO RAMALHO MÁXIMO**, que ocupa o cargo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula Nº 11429, lotado na Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transportes - AMSTT, **por um período de (01) dia**, de acordo com o que dispõe o Art. 62, Inciso III Art. 65, da Lei Municipal nº 3.926/2013, por haver infringido o Art. 60, Inciso VI da mesma Lei, com vigência do dia 22 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Garanhuns, 11 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EAAFF0D

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECRETO Nº 005/2016

EMENTA: Determina Ponto Facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face das comemorações ao Feriado da “**Proclamação da República**”, que será em 15/11/2016 (terça-feira).

DECRETA:

Artigo 1º. O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 14 de novembro de 2016 (Segunda-Feira), será facultativo.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F164C9C

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 110/2016

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de provas, realizado no dia 14 de abril de 2014.

CONSIDERANDO a Portaria nº023/2014 de 02 de junho de 2014, que homologa o Concurso Público,

RESOLVE:

CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados, a comparecerem a Câmara Municipal de Garanhuns/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 08(oito) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, portando a documentação exigida no edital (cópia e original).

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM	CARGO
507744	MARCELO TAVEIRA DE MELO	2º	AG. LEGISLATIVO (antigo Ag. Administrativo)
506772	EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	2º	TÉCNICO LEGISLATIVO
500023	CICERO MARCONE FERREIRA PAULINO	3º	TÉCNICO LEGISLATIVO
507908	WANESSA PEIXOTO DE BARROS PRUTCHANSKY	4º	TÉCNICO LEGISLATIVO
501788	*EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES	97º	TÉCNICO LEGISLATIVO
508095	JULIANA MARIA DE BARROS	2º	RECEPCIONISTA

***PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5608FCD

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 106/2015 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2015**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

Objeto: Aditamento para Reequilíbrio Econômico-Financeiro do **Contrato Nº 106/2015 - CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, incluindo o módulo nota fiscal de serviços eletrônica, com suporte técnico e manutenção, da Secretaria Municipal da Fazenda, do município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ nº. 35.408.525/0001-45. PERCENTUAL: 11,51% (Onze Vírgula cinquenta e um por cento) –**

O SR. EVILSON RODRIGUES REGO.

Secretário da Fazenda

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2DBF1FA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 31/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre revogação da Resolução nº 30 e do Edital 002 de 09 de novembro de 2016 e publicados em 10 de novembro de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96, e considerando a deliberação em plenária; **CONSIDERANDO** que **Ayane Samara Leite Ferreira**, não é conselheira titular nem suplente da Secretaria Municipal de Finanças; **CONSIDERANDO** que o Edital de chamamento público seria o edital 003/2016 e não 002/2016 e que também não especificava que os projetos selecionados seriam de recursos referentes ao ano de 2017;

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a Resolução nº 30 de 09 de novembro de 2016 e publicada no diário Oficial da Amupe em 10 de novembro de 2016;

Art.2º- Revogar o Edital 002 de 09 de novembro de 2016 e publicado no diário Oficial da Amupe em 10 de novembro de 2016;

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7678982

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 32/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Edital 003-2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96, e considerando a deliberação em plenária;

RESOLVE:

Art.1º- **Aprovar e Instituir a Comissão Especial Julgadora** dos Projetos Sociais apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Edital nº **003-2016**, com os seguintes membros: Diana Maria da Conceição – Secretaria Municipal Assistência Social;

Ana Paula Wanderley Lopes Barbosa – Secretária Municipal de Saúde;
Lindinaldo Castor Rodrigues – Creche Bethesda;
Mauruzan Dionizio Ferreira Junior – Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG

Art. 2º - Compete a Comissão Julgadora:

Disciplinar todo o processo administrativo e de análise do projeto;
Apresentar parecer a Plenária do COMDICA dos projetos aprovados e/ou reprovados;

Apreciar os requerimentos e impugnações que, por ventura, existirem, durante o processo de análise;

Decidir sobre a classificação dos Projetos avaliados;

Decidir sobre os casos omissos do Edital.

Art. 3º - A comissão Especial Julgadora será extinta quando do ato da homologação do resultado final.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D01D94C7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 003/2016 CONVOCAÇÃO E CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em virtude de lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.065 de 07 de novembro de 2014, que dispõe sobre o cofinanciamento da Rede Socioassistencial privada, estabelece critérios e prazos para acessar recursos;

FAZ SABER, pelo presente edital, e torna pública a ABERTURA DE PRAZO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES E PROJETOS A SEREM BENEFICIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com recursos do **Piso Fixo de Alta Complexidade I**, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, para a seleção de projetos e do Piso de Transição de Média Complexidade, no valor de R\$ 16.122,65 (dezesseis mil cento e vinte dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, referente ao recurso do exercício de **2017**.

1. Da Comissão Julgadora:

Diana Maria da Conceição – Secretária Municipal Assistência Social;
Ana Paula Wanderley Lopes Barbosa – Secretária Municipal de Saúde;
Lindinaldo Castor Rodrigues – Creche Bethesda;
Mauruzan Dionizio Ferreira Junior – Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG

2. Do Cronograma

Publicação do edital: 11/11/2016

Prazo para cadastro das instituições: 11/11/2016 a 12/12/2016.

Avaliação do projeto: análise administrativa e análise do projeto: 13/12/2016 a 14/12/2016

Resultado da Avaliação dos Projetos: 15/12/2016

Prazo para recursos: 15/12/2016 a 16/12/2016

Homologação e Publicação do Resultado final: 20/12/2016

3. Do Objeto

3.1 O presente edital tem como objeto:

a) Convocação e cadastramento de entidades privadas com finalidade social, que desejem receber verbas decorrentes do Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns;

b) Seleção e cadastramento de projetos de relevante e significativa extensão social, ou relacionado a atividades de caráter essencial à assistência social e garantia de direitos;

Parágrafo único: é vedada a destinação de recursos:

A promoção pessoal de integrantes das entidades beneficiárias e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração de seus membros; para fins político-partidários;

As entidades que não estejam regularmente constituídas, de forma a impedir a responsabilização caso haja desvio de finalidade.

4. Do cadastramento:

4.1 A entidade deverá requerer seu cadastro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns, instruindo-o com os seguintes documentos:

Ofício de encaminhamento ao CMAS, indicando a relação de documentos que está apresentando, o nome do projeto e o tipo de Piso que pretende receber financiamento através do FMAS;

Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado da entidade, registrado em cartório;

Cópia da ata de eleição da atual diretoria ou ato de nomeação de seu diretor;

Declaração do Representante legal da entidade informando se os dirigentes relacionados no inciso II ocupam cargo ou emprego público na administração pública municipal;

Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, contendo o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF e RG;

Cópia do RG e CPF do representante legal;

Prova de Inscrição da Entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), superior a 3 (três) anos;

Comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

Certidão negativa relativa a débitos previdenciários, FGTS Tribunal Superior de Trabalho;

Certificado de regular funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que regula a área de atuação da entidade;

No caso de entidades que atendam crianças e adolescentes, DEVEM APRESENTAR TAMBÉM, o Certificado de regular funcionamento emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Projeto Técnico que pretende executar com o recurso;

Comprovante de residência do representante legal da entidade, com validade não superior a 90 (noventa) dias;

Comprovante de localização da entidade, com validade não superior a 90 dias;

Plano de Trabalho;

Ata de eleição devidamente registrada em órgão competente;

Planilha de Aplicação de Recursos (com valores propostos à realidade de mercado);

Histórico da Entidade;

4.2. A Instituição aprovada de acordo com o respectivo edital, deverá apresentar à época da assinatura do convênio, extrato bancário, em nome da proponente, comprovando a existência de conta corrente específica e exclusiva para a movimentação de recursos do convênio ou termo de parceria;

4.3. Os documentos deverão ser entregues em envelope LACRADO, no Conselho Municipal de Assistência Social, com a seguinte especificação: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS-PE CADASTRO – **EDITAL Nº 003/2016**

ENTIDADE: (RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO).

4.4 O prazo para as entidades se cadastrarem é de 30 dias, contados da publicação do presente edital.

4.4 São elegíveis entidades privadas com finalidade social, que possuam sede e atuem no Município de Garanhuns/PE.

5. Do Projeto

5.1 O projeto, com modelo disponível no Conselho Municipal de Assistência Social, deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação do projeto a ser executado

b) atividades ou etapas de execução;

c) resultados pretendidos;

d) metas a serem atingidas;

e) beneficiários do projeto;

f) custos e implementação;

g) custos de manutenção do projeto;

h) cronograma de desembolso;

§1º A inexistência ou ausência de informação referente aos dados enumerados no item 4.1 em qualquer documento apresentado, a entidade será inabilitada.

5.2 O projeto deve ser acompanhado de 03(três) orçamentos referente ao mesmo objeto de aquisição, e que sejam originais, legíveis, contendo o nome de um responsável devidamente identificado.

5.3 Do financiamento do projeto apresentado, o repasse ficará condicionado à assinatura de convênio, a ser assinado pelo representante da instituição privada beneficiária e o poder público, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Garanhuns – PE.

5.4 O projeto deverá ser executado em 12 meses a partir da data de assinatura do convênio.

6.1 Da seleção:

6.1 Os projetos serão avaliados em 02(duas) etapas: administrativas e análise do projeto, ambas de caráter eliminatório.

6.2 A análise administrativa consistirá na verificação da documentação, indicada no item 4.1 deste edital. A documentação será analisada em relação à legislação e ao presente edital, pela comissão julgadora.

6.3 A análise do projeto será realizada consistindo na avaliação dos seguintes critérios e pontuação:

I- Para cada critério (de “a” a “f”), será atribuído uma pontuação. A pontuação de cada critério varia de 1 a 3. O peso atribuído a cada critério será o seguinte:

ITEM/CRITÉRIO	Pontuação
a) relevância social: apresenta diagnóstico social que justifique sua atuação e o grau dessa atuação;	3
b) Indicação das instalações e do aparelhamento disponível	2
c) Descrição dos serviços oferecidos	1
d) Informação quanto ao número de funcionários e voluntários, detalhando suas qualificações e atividades que desenvolvem.	2
e) Resultados	1
f) Planilha orçamentária	1

II- Após obtenção da pontuação total de cada proposta, será elaborada uma listagem de classificação das entidades, por ordem decrescente de pontuação.

III- Em caso de empate, serão melhor classificadas aquelas que obtiverem na soma maior pontuação nos itens “a”, “b” e “d” dos itens/critérios mencionados no quadro acima

6.4 Os projetos serão avaliados pela comissão julgadora, composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do governo e 02 (dois) representantes da sociedade civil.

6.5 Não são passíveis de seleção projetos apresentados por:

- a) proponentes que não desfrutem de idoneidade fiscal e creditícia;
- b) proponentes que estejam inadimplentes junto a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal;
- c) organizações sindicais;
- d) partidos políticos.

7.1 Da divulgação e homologação do Resultado:

7.1 Serão cadastradas e estarão habilitadas as instituições que apresentarem toda a documentação constante no item 4.1 e projeto aprovado pela comissão julgadora, conforme critérios de seleção item 6.1.

7.2 A listagem com o resultado final será afixada no átrio da Casa dos Conselhos, no dia 20/12/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e disponível no site da Prefeitura de Garanhuns.

7.3 Preenchidos os requisitos e as finalidades previstas em lei, a unidade gestora poderá homologar o projeto submetido.

8. Do Repasse e dos valores:

8.1 O repasse do numerário deverá ser feito, mediante depósito em conta, de forma parcelada, de acordo com o repasse de recursos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a medida que o projeto for sendo desenvolvido e as prestações de contas forem aprovadas. Ficando de forma trimestral a apresentação perante o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

9. Da Prestação de Contas:

9.1 Após a liberação do valor pela unidade gestora, a entidade beneficiária terá o prazo de 30(trinta) dias para prestar contas, sob pena de enquadramento da conduta do seu representante legal em crime de desobediência, nos termos do artigo 330 do Código Penal, podendo gerar, ainda, responsabilidade civil e penal, em caso de desvio.

9.2 A prestação de contas deverá ser a mais completa possível, com a apresentação de extrato bancário, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias, comprovante de pagamentos cópia de cheques e provas outras que se justificarem pela natureza do projeto.

10. Das disposições gerais:

10.1 a inexistência das afirmativas ou irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará a entidade da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2 Os casos omissos, ou seja, aqueles que porventura não foram contemplados neste edital serão resolvidos pela comissão julgadora, de modo fundamentado, à luz das disposições expressas na Resolução 007/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social e na Lei Municipal 4.065 de 07 de novembro de 2014.

10.3 A inscrição da entidade implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderão alegar desconhecimento.

10.4 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, revogadas as disposições em contrário.

DIANA MARIA CONCEIÇÃO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADACA3A7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2016 - PMG

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e serviços para fomentar a produção de mudas de espécies florestais nativas para a recuperação de áreas degradadas e de preservação permanente no município de Garanhuns-PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 21.380,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta reais). Início do acolhimento das propostas: **16/11/2016 às 11:00h**. Limite para acolhimento e abertura das propostas: **28/11/2016 às 10:00h**. Abertura da sessão pública de lances: **28/11/2016, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site:

www.licitacoes-e.com.br e

www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 653724 –**

MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS.

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A4FB285

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 007/2016

CONTRATO Nº 161/2016 – CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, CNPJ nº 11.303.906/0001-00 - Secretaria de Serviços Públicos. Contratada: **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP** - CNPJ Nº 17.696.801/0001-36. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas no Município de Garanhuns, oriunda do Contrato de Repasse nº 809977/2014, 809521/2014 e 809524/2014. Valor Global: **R\$ 1.522.624,25 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Prazo de Vigência: **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviços.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA

Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97C222E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2521/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **DEBORA ROSA CYSNEIROS LIRA DE SANTANA**, Coordenadora da Divisão de Limpeza e Iluminação, Matrícula nº 9347, lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0FC819A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2522/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ROBERTO CESAR DE MATOS ALMEIDA**, Fiscal de Obras, Matrícula nº 7978, lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B71ED6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2523/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ANTONIO VERÍSSIMO FREIRE**, Guarda Municipal, Matrícula nº 7188, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 08/09/2015 a 08/09/2016, com vigência a partir de **10/10/2016 a 08/11/2016**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58D73D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2524/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **IVAIR HOLANDA DE MELO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 7180, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 03/09/2015 a 03/09/2016, com vigência a partir de **01/10/2016 a 30/10/2016**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A951696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2525/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ IDERALDO DE LIMA E SILVA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 7826, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 17/06/2015 a 17/06/2016, com vigência a partir de **10/10/2016 a 08/11/2016**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45DE9BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014

OBJETO: Acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 046/2014 – CPLC**, referente a Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **EMPRESA: DISK- DRAGO COMÉRCIO LTDA-ME. CNPJ Nº 01.908.026/0001-03. VALOR ACRESCIDO: R\$ 32.479,80.** (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB91DB0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao **CONTRATO Nº 046/2014 – CPLC**, referente a Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **EMPRESA: DISK- DRAGO COMÉRCIO LTDA-ME. CNPJ Nº 01.908.026/0001-03. VIGÊNCIA: 28/10/2016 a 31/12/2016 -**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9042B7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao **CONTRATO Nº 032/2014 – CPLC**, referente a aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **EMPRESA: DISK- DRAGO COMÉRCIO LTDA-ME. CNPJ Nº 01.908.026/0001-03: VIGÊNCIA: 27/08/2016 a 31/12/2016 -**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDF78E68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao **CONTRATO Nº 014/2015 – CPLC**, referente a aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifrúti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD e Residência Terapêutica através da Secretaria de Saúde Garanhuns, **EMPRESA: ETAP – EMPRESA TÉCNICA EM ALIMENTOS POPULAR LTDA-ME. CNPJ Nº 07.027.330/0001-10: VALOR ACRESCIDO R\$ 6.602,58 (seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) -**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5305031

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao **CONTRATO Nº 014/2015 – CPLC**, referente a aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifrúti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD e Residência Terapêutica através da

Secretaria de Saúde Garanhuns, **EMPRESA: ETAP – EMPRESA TÉCNICA EM ALIMENTOS POPULAR LTDA-ME. CNPJ Nº 07.027.330/0001-10: VALOR ACRESCIDO R\$ 8.571,50 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) -**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:812F8782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2016 - FMS**

Contrato nº **063/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF: **20.174.368/0001-83**. Objeto: aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o **Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC**, correspondente ao lote: 55. Valor do Contrato: **R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais)**. Prazo de Vigência: **21/10/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5473ADA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2016 - FMS**

Contrato nº **064/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS -ME**, inscrita no CNPJ/MF: **20.906.617/0001-88**. Objeto: aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o **Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC**, correspondente aos lotes: 53, 54, 57 e 58. Valor do Contrato: **R\$ 23.559,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)**. Prazo de Vigência: **21/10/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7692318F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2016 - FMS**

Contrato nº **065/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ/MF: **06.019.610/0001-13**. Objeto: aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o **Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC**, correspondente ao lote:18. Valor do Contrato: **R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**. Prazo de Vigência: **21/10/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:717A55DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2016-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE. **Ata de Registro de Preços nº 009/2016**, com validade até o dia 15/09/2017. **FORNECEDOR REGISTRADO: MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME - CNPJ nº 17.812.882/0001-92.**

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F04A039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO 096/2013 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 096/2013 – CPLC**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, reparo e reposição de peças em equipamentos odontológicos, hospitalares e fisioterapêuticos da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **EMPRESA: ASSTEC ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA - ME - CNPJ: 07.048.314/0001-03. VIGÊNCIA: 26 de Outubro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.**

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A6BA8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 – FMS

Contrato nº **068/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **ITACA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF: 24.845.457/0001-65. Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o **Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC**. Correspondente aos lotes: **40 E 39**. Valor do Contrato: **R\$ 539,00 (Quinhentos e trinta e nove reais)**. Prazo de Vigência: **21/10/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4C9BF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 – FMS

Contrato nº **066/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **G D C DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21. Objeto: aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico

Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o **Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC**. Correspondente aos lotes: **44, 45 E 56**. Valor do Contrato: **R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)**. Prazo de Vigência: **21/10/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:354A9DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 – FMS

Contrato nº **067/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF: 11.543.636/0001-04. Objeto: aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o **Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC**. Correspondente aos lotes: **38, 42, 43, 46, 47 e 52**. Valor do Contrato: **R\$ 15.536,66 (quinze mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Prazo de Vigência: **21/10/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFEF8AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 – FMS

Contrato nº **069/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90. Objeto: aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o **Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC**. Correspondente ao lote: **06**. Valor do Contrato: **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**. Prazo de Vigência: **21/10/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED67B585

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 – FMS

Contrato nº **072/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF: 21.262.327/0001-01. Objeto: aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o **Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC**. Correspondente aos lotes: **02, 03, 04, 05, 11, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 30 e 31**. Valor do Contrato: **R\$ 113.687,98 (Cento e treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**. Prazo de Vigência: **21/10/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.

Secretário de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:C56BE940

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2016 – FMS

Contrato nº **074/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF: 05.286.960/0001-83. Objeto: aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o **Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC**. Correspondente ao lote: **15**. Valor do Contrato: **R\$ 688,00 (Seiscentos e oitenta e oito reais)**. Prazo de Vigência: **21/10/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.

Secretário de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:6952C236

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2016 – FMS

Contrato nº **073/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF: **03.874.953/0001-77**. Objeto: aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o **Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC**. Correspondente aos lotes: **09, 10, 16, 23 e 27**. Valor do Contrato: **R\$ 57.999,96 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. Prazo de Vigência: **21/10/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:5C338417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2016 – FMS

Contrato nº **057/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **ORTOM INDUSTRIA TEXTI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF: 24.845.457/0001-65. Objeto: **Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Valor do Contrato: **R\$ 259.875,818 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais, oitocentos e dezoito milésimos de centavos)**. Prazo de Vigência: **18/10/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.

Secretário de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:1BBE79DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2016 – FMS

Contrato nº **059/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 14.595.725/0001-84. Objeto: **Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Valor do Contrato: **R\$ 53.137,30 (Cinquenta e três cento e trinta e sete reais e trinta centavos)**. Prazo de Vigência: **18/10/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.

Secretário de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:6931C80E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2016,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 17/2016, Pregão Presencial nº 15/2016, cujo objetivo é a aquisição de 01 (um) veículo micro ônibus rodoviário novo (0 km), ano modelo mínimo 2015, capacidade mínima de 31 passageiro mais auxiliar e motorista, as demais especificações encontrasse no anexo do edital, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada: **VENESA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, CNPJ Nº 14.246.589/0001-17. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 11 de novembro de 2016.

DANIEL DA SILVA

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Jilvan da Silva

Código Identificador:2B9C324F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2016,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 31/2016, Pregão Presencial nº 25/2016, cujo objetivo é a aquisição de 01 (um) veículo micro ônibus rodoviário novo (0 km), ano modelo mínimo 2015, capacidade mínima de 31 passageiro mais auxiliar e motorista, as demais especificações encontrasse no anexo do edital, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada: **VENESA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, CNPJ Nº 14.246.589/0001-17. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 11 de novembro de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO

Prefeito deste Município

Publicado por:

José Jilvan da Silva

Código Identificador:4C4C8AB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Ratifico e homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação nº 005/2016, em favor de: CARLOS ANTONIO DE AQUINO BARBOSA, inscrito no CPF nº 830.679.064-20. Conforme art. 24 inciso I, alínea “a” da lei 8.666/1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços de magarefe com (08) oito horas trabalhadas, 01 (um) dia por semana no matadouro público Municipal, no valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) a diária.

Lagoa do Ouro, 11 de novembro de 2016.

VANDERLÉA SIMÃO DO NASCIMENTO

Secretária de Agricultura

Publicado por:

Silvia de Oliveira Torres Machado

Código Identificador:DF9D1157

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I-CONCEDER, consubstanciado no Art. 13 da Lei Municipal nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 50% (cinquenta por cento), de gratificação, sob o seu vencimento para servidora municipal, Jacqueline Feitosa, cargo efetivo, deste Poder Executivo.

II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a contar da data dia 01 de setembro de 2016.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 19 de setembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:4E886FE8

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I – EXONERADO Á PEDIDO, do Cargo efetivo de Dentista, o **Sr. Bartolomeu da Costa Gomes**, Matrícula Nº 5807-1, da Secretaria de Saúde, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 30 de setembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:8E2DA7C4

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2016**

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, o **Sr. SEVERINO MARCOLINO NUNES FILHO**, do cargo de Orientador Educacional, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 04 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:39B61D59

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 166/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a **Sra. SEVERINA MARGARIDA DE OLIVEIRA**, do cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-10, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 04 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:86126489

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a **Sra. TATIANE BATISTA DA SILVA**, do cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 04 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:95925317

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/2016**

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a Sra. ROSA JOSEFA DA SILVA, do cargo de Assistente Apoio Técnico, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 04 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:C7B0E1CE

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/2016**

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a Sra. Elaine Maria da Silva, para ocupar o cargo de Assistente Apoio Técnico, provimento em comissão, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 04 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:C3925D37

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171/2016**

Emenda: rescinde contratos temporários para o atendimento do excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, que foi firmado um contrato temporário para o atendimento do excepcional interesse público,

CONSIDERANDO, que durante a vigência do liame foram evidenciadas condutas por parte de alguns contratados que impedem a permanência no serviço público;

CONSIDERANDO, o contrato temporário para o atendimento do excepcional interesse público se opera a título precário, não encontrado óbice na legislação aplicável à matéria par a sua rescisão unilateral;

CONSIDERANDO, disposições do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e nas Leis Municipais 469/97 e 622/2008, além das disposições dos art. 77, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93;

Resolve:

Art. 1º. Rescindir unilateral o seguinte contrato temporário para o atendimento do excepcional interesse público firmado em 20 de fevereiro de 2015.

I – Sra. SEVERINA DE MELO GOMES, portador de RG nº 5479.647 – SSP/ PE e CPF nº 045.413.504-16, para a função de Professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, 04 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:165C9227

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/2016**

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições que lhe foi conferida e considerando as leis: 13.005/2014 de 25 de junho de 2014 e 0715/2015 de 03 de junho de 2015;

Considerando: a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional;

Resolve:

Art.1º- Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA AVALIATIVA**, com a finalidade de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, no seu âmbito de ação, promovendo às articulações necessárias à efetivação.

Art. 2º A COMISSÃO CORDENADORA AVALIATIVA será constituída pelas entidades e membros a seguir:

Secretaria Municipal de Educação:

Maria Rodrigues Fernandes

Graciela Gomes Barboza de Albuquerque

Rejane Maria Gonçalves

Câmara Municipal de Vereadores:

Sílvia Borba Guerra

Fórum Municipal de Educação:

Rosineide Maciel dos Santos Pereira

Acione Barbosa de Moura Fonseca

Julcélia da Mota Silveira de Albuquerque

Conselho Municipal de Educação:

Suely José de Oliveira

Daniely Bezerra da Silva

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 05 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:064AF7C6

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/2016**

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, o Sr. Messias José da Silva, do cargo de Secretário de Cultura, Turismo e Esporte, Símbolo CC-2, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 05 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:3E53FD52

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/2016**

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, o **Sr. Flávio Ramos de Andrade**, para ocupar o cargo de Secretário de Cultura, Turismo e Esporte, Símbolo CC-2, provimento em comissão, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 05 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:5DAD4DA9

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2016**

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a **Sra. Stéfany Gabrielle Barbosa F. e Silva**, do cargo de Chefe de Gabinete da Assistência Social, Símbolo CC-2, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:508490C1

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a **Sra. Etelvina Darliane Marcolino**, do cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:27A9A33E

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, o **Sr. Josuel Severino da Silva**, do cargo de Agente de Segurança, Símbolo CC-12, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:5EDA918B

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a **Sra. Simone Barbosa de França**, do cargo de **Chefe da Divisão Supervisão Comunitária**, Símbolo CC-6, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:4C4B53B2

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, o **Sr. Antônio Rennan Lopes Bezerra**, do cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 07 de outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:3B1CD753

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 207/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1478, datado de 06 de setembro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 237/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **DINÁ GOMES DA SILVA**, matrícula nº: 31.360, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 à 30 de novembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vivian de Cássia Pereira
Código Identificador:706B4B5A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 208/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1514, datado de 15 de setembro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 248/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDJANE MARIA SANTOS CABRAL**, matrícula nº: 28.033, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 à 30 de novembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vivian de Cássia Pereira
Código Identificador:DB37BB97

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 209/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1583, datado de 05 de outubro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 142/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **BRULINE FARIAS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº: 31.370, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **02 (dois) meses, no período de 01 de novembro de 2016 à 30 de dezembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vivian de Cássia Pereira
Código Identificador:9A5585BE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 210/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 609, datado de 04 de abril de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 107/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **CAMILA KELLY ALVES FERREIRA**, matrícula nº: 31.071, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 à 30 de novembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B71BBE0B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 211/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1074, datado de 29 de junho de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 239/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **CILENE NUNES NASCIMENTO DE MELO**, matrícula nº: 28.923, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 à 30 de novembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3F26B01D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 212/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 969, datado de 08 de junho de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 173/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, matrícula nº: 31.196, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 à 30 de novembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1D996FA7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 213/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 886, datado de 18 de maio de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 375/2014, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA ADRIANA SILVA LUCENA**, matrícula nº: 28.043, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 à 30 de novembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:692AE4BC

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO ATOS DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando a solicitação expressa através do Ofício nº: 382/2016 datado de 28 de outubro de 2016 da lavra do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

Resolve retificar:

Na PORTARIA Nº 173/2016 – SEFAD, de 02 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1659, de 05 de setembro de 2016, página 13:

ONDE SE LÊ: CONCEDER licença prêmio, ao servidor **GILVAN AUGUSTO BATISTA**, matrícula nº: 25.433, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de setembro de 2016 a 29 de novembro de 2016.**

LEIA-SE: CONCEDER licença prêmio, ao servidor **GILVAN AUGUSTO BATISTA**, matrícula nº: 25.433, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 10 de outubro de 2016 a 07 de janeiro de 2017.**

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2016.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Vivian de Cássia Pereira
Código Identificador:9C62189D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) em favor da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOIRO EM		R\$
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.122.7065.8.003	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39-101-6733	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
TOTAL		26.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO EM		R\$
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.131.1050.2.010	Publicações Oficiais	
3.3.90.39-101-6772	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
TOTAL		26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 09 de novembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:05FEC661

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 38.300,00** (trinta e oito mil e trezentos reais) em favor da

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO EM		R\$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.073	Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos	
4.4.90.51-101-9287	Obras e Instalações	1.500,00
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.39-101-6857	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.800,00
TOTAL		38.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO EM		R\$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.073	Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos	
3.3.90.39-101-6920	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
15.452.3056.4.082	Operação, Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	
3.3.90.39-101-6956	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.800,00
TOTAL		38.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 09 de novembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0C002667

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal Nº 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM		R\$
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.3036.4.043	Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
4.4.90.52-241-3699	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
10.301.3035.4.055	Manutenção das Unidades Básicas Em Saúde – PAB Fixo	
4.4.90.52-241-2169	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		180.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM		R\$
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3001.1.003	Ampliação, Reforma, Construção e Aquisição de Equipamentos Para as Unidades de Saúde	
4.4.90.52-241-1671	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00
10.302.3034.4.121	Desenvolvimento das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu Estado	
4.4.90.52-241-3155	Equipamentos e Material Permanente	69.000,00

TOTAL	180.000,00
-------	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 10 de novembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS

Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0AC91A45

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº015/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa KADORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. celebrou o 2º **Termo Aditivo** ao contrato de nº102/2015, em data de 18/06/2016, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº102/2015**, cujo objeto versa sobre a locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olinda/PE, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/06/2016, incluindo todos os seus Termos Aditivos, conforme solicitação e fundamentos contidos no Ofício nº44/2016 – DPSA/SEFAD/PMO, independente de transcrição. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **João Alberto Costa Faria** – Secretário da Fazenda e da Administração e pela empresa KADORE Comércio e Serviços Terceirizados Ltda: **Thiago José de Arruda Dias e Alaíde Tome Câmara**.

Olinda, 11 de novembro de 2016.

REGINA ALVES DA COSTA

Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:4567A257

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº28/2014

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa TECSUPRI MÁQUINAS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. celebrou o 5º **Termo Aditivo** ao contrato de nº 186/2014, em data de 12/08/2014, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº184/2014**, cujo objeto versa sobre a locação de Impressora, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e da Administração, por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 14/08/2016, incluindo todos os seus Termos Aditivos, conforme solicitações contidas no Ofício nº 65/2016 – DPSA/SEFAD/PMO, independente de transcrição. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **João Alberto Costa Faria** – Secretário da Fazenda e da Administração e pela empresa Tecsupri Máquinas Suprimentos e Serviços Ltda.: **José Edvaldo de Araújo**.

Olinda, 11 de novembro de 2016.

REGINA ALVES DA COSTA

Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:2ED48353

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE PROFESSOR QUE TEVE SEU CONTRATO
RENOVADO, SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA,
DECRETO Nº 002-2014.

Nº	MATRÍCULA	NOME	MODALIDADE	DATA TERMO ADITIVO	DO	CPF
144/2016	69809-3/1	TANIA CANDIDA DA COSTA	PROF. INFANTIL	ED.	01/08/2016	611.328.454-91

Olinda, 10 de novembro de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA

Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:3558243E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE PROFESSOR CONTRATADO, SELEÇÃO
PÚBLICA SIMPLIFICADA, DECRETO Nº 002-2014.

Nº CONTRATO	NOME	MODALIDADE	DATA CONTRATO	DO	CPF
100/2016	TANIA CANDIDA DA COSTA	PROF. INFANTIL	ED.	02/05/2016	611.328.454-91

Olinda, 10 de novembro de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA

Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:9943AC82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE PROFESSORES QUE TIVERAM SEUS
CONTRATOS RENOVADOS ATÉ 31/12/2016, SELEÇÃO
PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2014 - DECRETO Nº 002/14.

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA TERMO ADITIVO	DO	CPF
1	692115/1	LUIZ DE FATIMA PEREIRA FERRAZ	PROF. DE LINGUA PORTUGUESA	04/11/2016	DE	102.595.204-97
2	692034/1	RUTE NASCIMENTO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	06/11/2016	DE	670.409.184-04
3	692042/1	EDNALDA FRANCISCA DA SILVA BARROS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	06/11/2016	DE	454.913.724-04
4	692069/1	ANA TEODORA LAFAIETE DE CARVALHO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	06/11/2016	DE	499.932.914-04
5	692093/1	MARCIA MARIA MENDONÇA LIMA DO NASCIMENTO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	06/11/2016	DE	417.234.814-91
6	692107/1	ANA CACILDA VALÕES VIDAL	PROF. DE 1º AO 5º ANO	12/11/2016	DE	824.036.354-72

Olinda, 10 de novembro de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA

Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:A096919F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Permissão de Uso de Bem Público Nº. 104/2016 – Quiosque nº. 02
Permitente: Município de Olinda
Permissionário: Alana Roberta Gomes Luna - EI - 08847323479
Objeto: Permissão de Uso de 01(um) Quiosque, de Propriedade do Município de Olinda/PE, implantado na Orla Marítima, nos

Bairros de Casa Caiada e Rio Doce, de Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais), mensais. Destinado, única e exclusivamente, ao funcionamento de atividades comerciais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável nos termos do processo seletivo que deu origem ao presente Termo de Permissão.

Vigência: 24 meses (22/07/2016 a 21/07/2018)

Data de Assinatura: 22 de Julho de 2016.

Assinam: Pelo Município de Olinda: Hêlvio Polito Lopes Filho – Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural.

Pela Permissionária Alana Roberta Gomes Luna - EI: Roberto Carlos dos Santos Luna – Procurador.

Publicado por:

Otávio Augusto Aragão Gomes

Código Identificador:4814ECF5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Permissão de Uso de Bem Público Nº. 105/2016 – Quiosque nº. 03

Permitente: Município de Olinda

Permissionário: Benedito José Correia de Araújo - EI - 42729386491

Objeto: Permissão de Uso de 01(um) Quiosque, de Propriedade do Município de Olinda/PE, implantado na Orla Marítima, nos Bairros de Casa Caiada e Rio Doce, de Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais. Destinado, única e exclusivamente, ao funcionamento de atividades comerciais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável nos termos do processo seletivo que deu origem ao presente Termo de Permissão.

Vigência: 24 meses (27/07/2016 a 26/07/2018)

Data de Assinatura: 27 de Julho de 2016.

Assinam: Pelo Município de Olinda: Hêlvio Polito Lopes Filho – Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural.

Pelo Permissionário Benedito José Correia de Araújo - EI: Benedito José Correia de Araújo.

Publicado por:

Otávio Augusto Aragão Gomes

Código Identificador:412E7B1A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Permissão de Uso de Bem Público – Quiosque nº. 05

Permitente: Município de Olinda

Permissionário: José Eraldo Mota da Rocha Júnior - ME – 12983517000127

Objeto: Permissão de Uso de 01(um) Quiosque, de Propriedade do Município de Olinda/PE, implantado na Orla Marítima, nos Bairros de Casa Caiada e Rio Doce, de Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais. Destinado, única e exclusivamente, ao funcionamento de atividades comerciais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável nos termos do processo seletivo que deu origem ao presente Termo de Permissão.

Vigência: 24 meses (01/08/2016 a 31/07/2018)

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2016.

Assinam: Pelo Município de Olinda: Hêlvio Polito Lopes Filho – Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural.

Pelo Permissionário José Eraldo Mota da Rocha Júnior - ME: José Eraldo Mota da Rocha Júnior.

Publicado por:

Otávio Augusto Aragão Gomes

Código Identificador:8DA75619

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Permissão de Uso de Bem Público Nº 106/2016 – Quiosque nº. 06

Permitente: Município de Olinda

Permissionário: Valter Eugênio dos Santos – EI – 38728800478

Objeto: Permissão de Uso de 01(um) Quiosque, de Propriedade do Município de Olinda/PE, implantado na Orla Marítima, nos Bairros de Casa Caiada e Rio Doce, de Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais. Destinado, única e exclusivamente, ao funcionamento de atividades comerciais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável nos termos do processo seletivo que deu origem ao presente Termo de Permissão.

Vigência: 24 meses (05/08/2016 a 04/08/2018)

Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2016.

Assinam: Pelo Município de Olinda: Hêlvio Polito Lopes Filho – Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural.

Pelo Permissionário Valter Eugênio dos Santos – EI: Valter Eugênio dos Santos.

Publicado por:

Otávio Augusto Aragão Gomes

Código Identificador:C789F77D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO- CDU RESOLUÇÃO Nº 002/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

HOMOLOGO, EM ____ DE ____ DE ____.

RENILDO CALHEIROS

Prefeito

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições do CDU no cumprimento da Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e Plano Diretor de Olinda,

Considerando a solicitação feita pelo grupo MD PE Veneza Construções LTDA para a aprovação do projeto arquitetônico referente à construção de um conjunto residencial, denominado Residencial Parque Recanto do Farol, no lote 5B da quadra 50-A, do Núcleo Habitacional Rio Doce IV Etapa, limitado pelas Avenidas Brasil e “D” e pelas Ruas Doze e Prof. Ênio Albuquerque, situado no bairro de Rio Doce, neste Município,

Considerando o enquadramento da edificação em questão como empreendimento de impacto e a necessidade de aprovação do mesmo por este Conselho, segundo as determinações contidas nos artigos 73,74,75 e 76 da LUOPAS,

Considerando o Art. 90 da LUOPAS, no qual é outorgado ao Poder Executivo Municipal solicitar ao empreendedor, como condição de aprovação do projeto, alterações e complementações do mesmo, bem como a execução de melhorias na infraestrutura urbana e equipamentos comunitários,

Considerando o Memorial Justificativo de Impacto de Vizinhança e projeto arquitetônico, apresentados pelo empreendedor e apreciados pelo Plenário deste Conselho nas reuniões ocorridas em 17 de julho e em 01 de agosto do corrente ano,

Considerando as medidas mitigadoras indicadas pelo empreendedor no Memorial Justificativo e no Termo de Compromisso, apresentado pelo mesmo e datado de 04 de julho de 2013,

Considerando os pareceres sobre o assunto emitidos pelos setores técnicos desta PMO, correspondentes ao Parecer Técnico Nº 001/2013 do Departamento de Licenciamento e Habite-se, datado de 08 de julho de 2013, Parecer Técnico Nº 005/2013 da Comissão Especial de Análise de Projetos-CEAP, datado de 12 de julho de 2013, ao Parecer Técnico Nº 05/2013 da Diretoria de Proteção Ambiental, datado de 02 de julho de 2013, ao Parecer da Secretaria Executiva de Transportes e Trânsito, datado de 04 de julho de 2013 e ao Parecer Técnico Nº 05/2013 da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, datado de 08 de julho de 2013,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a implantação do referido empreendimento neste Município, no local solicitado, mediante a execução pelo empreendedor, às suas custas, das medidas mitigadoras exigidas nos pareceres elaborados pelos setores técnicos da PMO e na reunião deste Conselho de Desenvolvimento ocorrida na presente data, bem como as indicadas no Memorial Justificativo de Impacto de Vizinhaça e Termo de Compromisso apresentados pelo mesmo, a seguir descritas:

Adequação do projeto arquitetônico visando modificar a configuração do muro delimitador do terreno, promovendo-se a vazadura do mesmo a fim de propiciar maior permeabilidade e consequente vigilância natural, modificação essa a ser acordada com os setores técnicos da PMO;

Colaboração com os custos da revitalização da praça situada à Av. “D”, nas proximidades do empreendimento, contribuição a definir com a PMO;

Elaboração de projeto e implantação de sinalização gráfica (horizontal e vertical) das ruas do entorno do empreendimento, com destaque para a indicação de velocidade permitida;

Elaboração e implantação, após aprovação da Secretaria de Transportes e Trânsito, de projeto de urbanização da Rua Doze, da Rua Prof. Ênio Albuquerque e da Avenida “D”, com calçadas acessíveis, sinalização tátil de alerta direcional, iluminação e arborização;

Implantação de medidas moderadoras de tráfego, tais como: demarcação de faixas de pedestre na Av. Brasil, próxima ao semáforo, e na Av. “D”; utilização de dispositivos redutores de velocidade;

Viabilização de estacionamento para motocicletas e bicicletas dos empregados do condomínio e de visitantes no interior do empreendimento;

Implantação de faixas de pedestres iluminadas nos acessos aos blocos e de comunicação visual indicando a correta circulação no interior do condomínio;

Implantação de 04(quatro) módulos para paradas de transportes públicos modelo Grande Recife, 02(dois) em cada sentido;

Utilização prioritária de mão-de-obra local para construção do empreendimento e promover a capacitação dos empregados sempre que possível;

Adoção das seguintes medidas mitigadoras na fase da implantação do empreendimento: uso de máquinas e equipamentos geradores de ruído exclusivamente no período diurno, obedecendo, ainda, intervalos regulares durante o uso; sinalização adequada do local de acesso dos veículos; disponibilização de local adequado no interior do lote para carga e descarga de material; manutenção do logradouro e da via de acesso ao lote em perfeitas condições, fazendo reparos quando necessários; incentivo à reciclagem de resíduos sólidos dentro e fora do canteiro de obras, promovendo oficinas de reciclagem para os trabalhadores; estabelecimento de parcerias entre associação de catadores e ONG’s para recolhimento de material reciclável; devolução de embalagens reaproveitáveis ao fabricante, quando possível; redução de acúmulo de lixo, especialmente orgânico, encaminhando-o para aterro sanitário através de empresas contratadas ou coleta municipal; encaminhamento dos resíduos sólidos provenientes da construção civil a local adequado por meio de contratação de empresa licenciada para tal; tratamento adequado do esgoto e lixo e adotar os cuidados necessários para evitar poluição do meio ambiente, adequando o canteiro de obras com depósito de lixo e dispositivos de tratamento de esgoto sanitário por meio de fossa séptica, caixa de gordura, filtros e outros;

Adoção das seguintes medidas mitigadoras na fase da operação: implantação de sistema de drenagem que atenda a demanda do empreendimento; utilização das melhores práticas de engenharia existentes evitando métodos obsoletos e dispendiosos; disponibilização de equipe técnica capacitada para utilização dos equipamentos disponíveis; realização de campanhas educativas sobre o consumo sustentável de água e energia entre os futuros moradores e funcionários;

Art. 2º. A aprovação do projeto arquitetônico do equipamento proposto fica condicionada à formalização de um novo Termo de Compromisso pelo empreendedor, no qual o mesmo se compromete a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços

necessários para minimização dos impactos causados pela implantação do empreendimento, descritas no artigo anterior;

Art. 3º. Para a liberação da licença de construção do equipamento, deverá o setor técnico competente desta PMO exigir os devidos licenciamentos junto aos demais órgãos competentes a que esteja afeto.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, Olinda, 28 de agosto de 2013.

ESTEVÃO DE BRITTO RAMOS

Presidente do CDU

Publicado por:

Otávio Augusto Aragão Gomes

Código Identificador:C448976A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO- CDU RESOLUÇÃO Nº 002/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO- CDU

RESOLUÇÃO Nº 002/2016, de 04 de janeiro de 2016.

HOMOLOGO, EM ____ DE ____ DE 2016.

RENILDO CALHEIROS

Prefeito

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições do CDU no cumprimento da Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo de Olinda-LUOPAS e Plano Diretor de Olinda,

Considerando a solicitação feita pela FLAMAC Incorporação e Construção LTDA para a aprovação do projeto arquitetônico referente à construção de um edifício habitacional multifamiliar a ser construído situado na Av. Chico Science no Lote 11 A, da Quadra 13, do Loteamento “Nossa Senhora de Fátima”, Plano A, no bairro dos Bultrins, Olinda-PE,

Considerando que, conforme Art. 74 da LUOPAS, a edificação foi enquadrada como empreendimento de impacto por ter área de construção superior a 5.000m² e que, de acordo com o Art. 73 da mesma lei, cabe a este Conselho apreciar e emitir parecer sobre o caso,

Considerando que, em atendimento ao determinado no Art. 76 da LUOPAS, foi solicitado ao empreendedor, o Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto para esse edifício de acordo com o Roteiro definido por este CDU, documento que contem o estudo dos impactos dos mesmos na vizinhança, uma vez que a formalização do processo de aprovação dos projetos junto ao DLH, correspondente ao processo nº2307/2013, bem como a apreciação do empreendimento por este Conselho, ocorrida durante a 5ª Reunião Ordinária de 2014 em 04/11/2014, foram feitas antes da regulamentação do EIV neste Município,

Considerando que durante a reunião supracitada, foram apresentados os resultados do estudo sobre o impacto do empreendimento em questão realizado pelo empreendedor, tendo este **Conselho aprovado a implantação do mesmo**, visto que foi demonstrado que esses impactos não comprometiam o ambiente natural e construído, podendo a demanda gerada ser absorvida pela a infraestrutura urbana existente,

Considerando que naquela ocasião foi acordado que o empreendedor iria, a partir do levantamento de custos, verificar a possibilidade de estabelecer uma parceria com o Município para revitalização da Rua Prefeito Manoel Regueira e da Travessa Antônio Dantas Ferreira, vias no entorno do empreendimento, como proposta de mitigação,

Considerando que na 6ª Reunião Ordinária deste CDU em 2015, ocorrida em 16/12/2015, foi apresentada a proposta de mitigação para melhorar a acessibilidade e mobilidade urbana do entorno imediato,

acordada e discutida previamente entre o Município e a FLAMAC, correspondente a recuperação da pavimentação da Rua Prefeito Manoel Regueira e a pavimentação da Travessa Dantas Ferreira, bem como a recuperação do pavimento da Rua Hélio Rodrigues Cardoso, vias públicas que delimitam, junto com a Av. Chico Science, a Quadra 13 onde o terreno está inserido,

Considerando que este Conselho entendeu que a proposta apresentada é satisfatória, conforme posicionamento contido em parecer próprio, Parecer Nº 05/2015,

Considerando, por fim, que tal empreendimento propiciará a valorização imobiliária do entorno e o incremento da receita municipal por meio da arrecadação de IPTU, entre outros benefícios,

Resolve:

Art. 1º. Ratificar a aprovação do referido empreendimento neste Município, no local solicitado, mediante as seguintes medidas mitigadoras, indicadas pelos setores técnicos da PMO e acatadas por este Conselho:

- Recuperação da pavimentação da Rua Prefeito Manoel Regueira e da Rua Hélio Rodrigues Cardoso;
- Pavimentação da Travessa Dantas Ferreira;
- Utilização de gradis e/ou elementos vazados nos muros voltados para as vias públicas;
- Utilização prioritária de mão-de-obra olindense na construção do empreendimento.

Art. 2º. A liberação do Habite-se fica condicionada à comprovação da execução das medidas mitigadoras, acima elencadas, que deverão ser devidamente formalizadas por meio de Termo de Compromisso pelo empreendedor junto ao Município;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural, Olinda, 04 de janeiro de 2016.

ESTEVÃO DE BRITTO RAMOS

Presidente do CDU

Publicado por:

Otávio Augusto Aragão Gomes

Código Identificador:06C65236

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO- CDU
RESOLUÇÃO Nº 002/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO- CDU

RESOLUÇÃO Nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016.

HOMOLOGO, EM _____ DE _____ DE 2016.

RENILDO CALHEIROS

Prefeito

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições do CDU no cumprimento da Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo de Olinda-LUOPAS e Plano Diretor de Olinda,

Considerando a solicitação feita pela Construtora AWM Engenharia LTDA para a aprovação do projeto arquitetônico referente à construção de um edifício de uso misto, denominado Ed. Estação José Augusto Moreira, e um edifício habitacional multifamiliar, denominado Estação Marcos Freire, a serem construídos, respectivamente, nos lotes 9B e 9C desmembrados do lote 9A, este último resultante do remembramento dos lotes 4-A, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra A, loteamento “Vamos Ver”, situado na Av. José Augusto Moreira e delimitado, ainda, pela Rua Jornalista Luiz Andrade e Av. Ministro Marcos Freire, no bairro de Casa Caiada, Olinda-PE,

Considerando que, conforme Art. 74 da LUOPAS, ambas as edificações foram enquadradas como empreendimento de impacto por terem área de construção superior a 5.000m² e que, de acordo com o Art. 73 da mesma lei, cabe a este Conselho apreciar e emitir parecer sobre o caso,

Considerando que, em atendimento ao determinado no Art. 76 da LUOPAS, foi solicitado ao empreendedor, o Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto para esses edifícios de acordo com o Roteiro definido por este CDU, documento que contém o estudo dos impactos dos mesmos na vizinhança, uma vez que a formalização dos processos de aprovação dos projetos junto ao DLH, correspondentes aos processos nºs 1137/2012, 1429/2014 e 1430/2014, bem como a apreciação dos empreendimentos por este Conselho, ocorrida durante a 5ª Reunião Ordinária de 2014 em 04/11/2014, foram feitas antes da regulamentação do EIV neste Município,

Considerando que durante a reunião supracitada, foram apresentados os resultados dos estudos sobre os impactos dos empreendimentos em questão realizados pelo empreendedor, tendo este **Conselho aprovado a implantação dos mesmos**, visto que foi demonstrado que esses impactos não comprometiam o ambiente natural e construído, podendo a demanda gerada ser absorvida pela a infraestrutura urbana existente mediante a adoção de medidas mitigadoras pelo empreendedor,

Considerando que a maior parte das medidas apresentadas correspondiam a intervenções no sistema viário para melhoria da mobilidade urbana, em atendimento ao recomendado pela Secretaria de Transportes e Trânsito da PMO, acatadas pela CEAP e demais setores técnicos competentes, tendo sido estabelecido que as mesmas deveriam ser posteriormente acordadas com o Município, em vista das interfaces com as obras de iniciativa pública,

Considerando que devido à urgência de ordenamento do trânsito decorrente das Obras de Implantação de Infraestrutura e Urbanização na Orla de Casa Caiada e Rio Doce, parte dessas medidas foram implementadas pelo próprio Município, tendo sido necessário reajustar as ações mitigadoras frente ao contexto atual,

Considerando que na 6ª Reunião Ordinária do CDU de 2015, ocorrida em 16 de dezembro do corrente ano, foi apresentada nova proposta de mitigação para o trânsito, previamente discutida e acordada com a Secretaria de Transportes e Trânsito, Secretaria do Meio Ambiente Urbano e Natural e CEAP e que este Conselho entendeu ser satisfatória, conforme posicionamento contido em parecer próprio, Parecer Nº 04/2015,

Considerando, por fim, que tal empreendimento propiciará a valorização imobiliária do entorno, o desenvolvimento do comércio local e serviços, o incremento da receita municipal por meio da arrecadação de IPTU, entre outros benefícios,

Resolve:

Art. 1º. Ratificar a aprovação dos referidos empreendimento neste Município, no local solicitado, mediante as seguintes medidas mitigadoras, indicadas pelos setores técnicos da PMO e acatadas por este Conselho:

- Recuperação da pavimentação das seguintes intersecções entre ruas locais e o corredor de transporte formado pela sequência das Avenidas Getúlio Vargas, Av. Dr. José Augusto Moreira e Gov. Carlos de Lima Cavalcante:

Intersecções da Av. Getúlio Vargas com as ruas Rua Faria Alves Sobrinho, Cel. João Joaquim Antunes, Eugênio Luciano de Melo, Pedro de Assis Rocha, Luiz de Carvalho, Alberto Lundgren, Dr. Elesbão de Castro, Francisco Ambrósio de Barros Leite e Manoel de Barros Lima;

Intersecções da Av. Dr. José Augusto Moreira com as ruas Eduardo de Moraes, Marcolino Botelho, Tertuliano Feitosa, Francisco Xavier Paes Barreto, Manoel dos Santos Moreira, Jornalista Luiz Andrade, Alcina Coelho de Carvalho, Caetano Ribeiro, Carlos Moreira Leite, Carlos Nigro e Thomaz A. Guimarães;

Intersecções da Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante com as ruas Joana D'arc, da Glória, Fernando C. de Andrade, Dirceu Borges, Almirante Tamandaré, Almirante Barroso, Cel. Frederico Lundgren, Santa Ana, Vina del Mar, Nunes Queiroz e São Sebastião;

- Adoção de soluções para captação e reuso de água na edificação proposta;
- Utilização de gradis e/ou elementos vazados nos muros voltados para as vias públicas;
- Utilização prioritária de mão-de-obra olindense na construção dos empreendimentos.

Art. 2º. A liberação do Habite-se fica condicionada à comprovação da execução das medidas mitigadoras, acima elencadas, que deverão ser devidamente formalizadas por meio de Termo de Compromisso pelo empreendedor junto ao Município;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural, Olinda, 04 de janeiro de 2016.

ESTEVÃO DE BRITTO RAMOS

Presidente do CDU

Publicado por:

Otávio Augusto Aragão Gomes

Código Identificador:6984878A

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO- CDU
RESOLUÇÃO Nº 004/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

HOMOLOGO,

EM ____ DE _____ DE 2015.

RENILDO CALHEIROS

Prefeito

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições do CDU no cumprimento da Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo de Olinda-LUOPAS e Plano Diretor de Olinda,

Considerando a solicitação feita pela Construtora Moura Dubeux Engenharia LTDA para a aprovação do projeto arquitetônico referente à construção de um edifício multifamiliar a ser construído no terreno resultante do remembramento dos lotes 6, 7, 8, 15 e 16 da Quadra C do Loteamento Jardim Pernambuco, a ser denominado lote 6-A, compreendido entre a Av. Ministro Marcos Freire e Av. Dr. José Augusto Moreira, bairro de Casa Caiada, Olinda- PE,

Considerando que no projeto arquitetônico em questão foi utilizada a quantidade máxima de pavimentos prevista na LUOPAS para a Zona de Verticalização Elevada 03- ZVE 03, onde o terreno está situado, sendo necessário que o Poder Executivo Municipal conceda a Outorga Onerosa do Direito de Construir, faculdade outorgada ao mesmo conforme o disposto no Art. 77 dessa lei, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário,

Considerando que no mesmo artigo, parágrafo único, foi determinado que a concessão desse instrumento poderá ser negada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano caso se verifique possibilidade de impacto não suportável pela infraestrutura instalada ou o risco de comprometimento da paisagem urbana,

Considerando que o edifício em questão foi enquadrado como empreendimento de impacto por ter área de construção superior a 5.000m², tendo sido solicitado ao empreendedor o Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto, documento contendo o estudo dos impactos desse empreendimento na vizinhança, válido até a regulamentação do EIV neste Município, cabendo a este Conselho apreciar e emitir parecer sobre o caso, segundo as determinações contidas nos artigos 73,74 e 76 da LUOPAS,

Considerando o Parecer Técnico Nº16/2015 emitido pela Comissão Especial de Análise de Projetos- CEAP sobre este empreendimento, a partir da apreciação do Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto e projeto arquitetônico do edifício analisado, no qual essa Comissão se posicionou favorável à utilização da quantidade máxima de pavimentos por meio da concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir e à implantação do empreendimento, mediante a adoção de medidas mitigadoras,

Considerando que os documentos supracitados foram devidamente apreciados por este Conselho durante a 4ª e 5ª reuniões ordinárias, ocorridas respectivamente em 09 de julho e 13 de agosto do corrente ano, sendo feitas e apresentadas pelo empreendedor todas as complementações do Memorial Justificativo exigidas na primeira reunião sobre o empreendimento, em especial o estudo do impacto à paisagem urbana e orla marítima, considerando a utilização da quantidade máxima de pavimentos permitida na legislação urbanística,

Considerando que os estudos apresentados demonstraram que os impactos previstos na vizinhança, advindos da implantação do empreendimento, conforme projeto arquitetônico apresentado, não comprometem a infraestrutura e paisagem urbana, tendo sido acordadas nas reuniões supracitadas a adoção de medidas mitigadoras pelo empreendedor,

Considerando que a contrapartida a ser paga pela concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir deverá ser utilizada para ações e ou obras públicas para fins de desenvolvimento urbano, descritas no Art. 8º da Lei Nº 5914/2014 que regulamentou esse instrumento,

Considerando, por fim, que tal empreendimento propiciará a valorização imobiliária do entorno, o desenvolvimento do comércio local e serviços, o incremento da receita municipal por meio da arrecadação de IPTU, entre outros benefícios,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a implantação do referido empreendimento neste Município, no local solicitado, se posicionando favorável à concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir, mediante as seguintes medidas mitigadoras, indicadas pela CEAP e acatadas por este Conselho:

Adoção de soluções para captação e reuso de água na edificação proposta;

Plantio de árvores adequadas para sombreamento, na área verde aberta ao público voltada Av. Dr. José Augusto Moreira, cuja manutenção deverá ser feita pelo empreendedor ou condomínio, em caso de repasse dessas obrigações;

Implantação de sinalização horizontal e vertical no corredor de transporte formado pela sequência da Av. Getúlio Vargas, Av. Dr. José Augusto Moreira e Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante sob a orientação da Secretaria de Transportes e Trânsito, além de outras intervenções no sistema viário que se façam necessárias, devendo o investimento corresponder a, no mínimo, 1% do valor do custo da obra previsto;

Utilização prioritária de mão-de-obra olindense.

Art. 2º. A aprovação do projeto arquitetônico do equipamento proposto fica condicionada à formalização de um Termo de Compromisso pelo empreendedor, no qual o mesmo se compromete a adotar as medidas mitigadoras acima elencadas;

Art. 3º. O EMPREENDEDOR deverá pagar a contrapartida pela Outorga Onerosa do Direito de Construir, nas formas previstas na Lei Nº 5914/2014 que regulamentou o referido instrumento, condicionando-se ao pagamento desta, a emissão da licença de construção ou do habite-se, conforme os casos previstos no Art. 7º dessa lei.

Art. 4º. Para a liberação da licença de construção do equipamento deverá, ainda, ser exigido pelo setor técnico competente da PMO os devidos licenciamentos junto aos demais órgãos competentes a que esteja afeto.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, Olinda, 21 de outubro de 2015.

ESTEVÃO DE BRITTO RAMOS

Presidente do CDU

Publicado por:

Otávio Augusto Aragão Gomes

Código Identificador:5E9BC530

**SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES E AMIGOS DO JARDIM BRASIL II**

A Secretaria Executiva de Urbanização Integrada, **CONVOCA** a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM BRASIL II** para apresentar, na pessoa do seu **Presidente e/ou Representante Legal**, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta Convocação, a documentação necessária à entrega da sede construída como parte do Equipamento Comunitário, no Empreendimento Cuca Legal, localizado na **Rua Belém em Jardim Brasil II/Olinda/PE**, conforme discriminado abaixo:

1. Cópia do Estatuto da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Brasil II;
2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, da Associação;
3. Ata de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, vigentes;
4. Documentos que comprovem o efetivo desenvolvimento das atividades que beneficiam a coletividade, o que pode ser comprovado, inclusive, através de recorte de jornal e fotografias dos eventos realizados;
5. Documentos pessoais do atual representante legal, na pessoa do Presidente da Associação.

Olinda, 11 de novembro de 2016.

ENISON HIPÓLITO DA ROCHA

Secretário Executivo de Urbanização Integrada

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:4FCA2083

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 236/2014 CONVITE Nº 016/2014**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE torna público que a empresa **RADNOR COM. E SERV. DE EQUIP. DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA-EPP**, celebrou o 2º Termo Aditivo ao contrato de nº 236/2014, em data de 01/11/2016, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101**; tendo como objeto **DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM 58 (CINQUENTA E OITO) EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO SENTO 01 (UMA) ESTAÇÃO REPETIDORA, 01 (UMA) ESTAÇÃO FIXA, 44 (QUARENTA E QUATRO) ESTAÇÕES PORTÁTEIS E 12 (DOZE) ESTAÇÕES MÓVEIS – SISTEMA ANALÓGICO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE**, cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, no valor mensal de **R\$ 1.377,00** (hum mil, trezentos e setenta e sete reais), perfazendo um valor global de **R\$ 16.524,00** (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Olinda, 03 de novembro de 2016.

UBIRATAN DE CASTRO E SILVA JÚNIOR

Secretário de Segurança Urbana do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:8A48975C

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DO MÊS DE
OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
OLINDA-CMASO.**

No sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis às 10:00h, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria

Ramos, 529, Bairro Novo – Olinda-PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares**: Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira, presidente desse Conselho representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, Sra. Jucileide Amaral da Silva, Secretaria de Saúde e o Sr. Gilson Barbosa de Souza, Secretaria de Educação. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes**: Sra. Danubia Amorim dos Santos, Secretaria de Saúde e a Sra. Valéria Cristina de Araújo Matos, Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares**: Sr. Pedro Paulo de Souza Oliveira, Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção. Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, Sra. Gloria Patricia Cabral de Brito, Lar Transitório de Christie e Elaine França dos Santos, (trabalhadora). **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes**: Sr. Luiz Bezerra dos Santos, Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara. Sr. Paulo Morais Martins, Associação de Articulação Social, Recreativa, Esportiva e Cultural o Bonitão e a Bonitona da Beira Rio. O pleno justificou e abonou por unanimidade a ausência da Conselheira Não Governamental Suplente, Janayra Karolayne Ferreira dos Santos, por ter consulta médica marcada no mesmo horário. A reunião teve início com apresentação da pauta, pela presidente Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira, aprovada pelo pleno por unanimidade. Em seguida, leitura da Ata do dia 25 de agosto de 2016, aprovada pelo pleno por unanimidade. A Prestação de Contas do segundo quadrimestre do ano de 2016, dos recursos repassados através do Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – Fundo a Fundo, aprovada pela comissão de finanças e pelo pleno por unanimidade. No que se refere aos Pareceres da Comissão de Finanças: **Parecer nº 017/2016, Aprovado sem ressalvas**, da entidade Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, referente à prestação de contas do Convênio 012/2016, 1ª (primeira) parcela CMASO 2016. **Parecer nº 018/2016, Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE, referente à prestação de contas do Convênio 014/2016, 1ª (primeira) parcela CMASO 2016. **Parecer nº 019/2016, Aprovando** a solicitação de mudança de rubrica no plano de trabalho da entidade Centro de Assistência Social Sandra Moraes, referente ao Convênio SCFV 019/2016, encaminhada através do ofício nº 003/2016. **Parecer nº 020/2016, Aprovado sem ressalvas**, da entidade Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, referente à prestação de contas do Convênio 012/2016, 2ª (segunda) parcela CMASO 2016. **Parecer nº 021/2016, Aprovado sem ressalvas**, do Demonstrativo Sintético referente aos recursos repassados através do Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – Fundo a Fundo – FAF, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – Governo do Estado, tendo como referência o 2º quadrimestre do ano de 2016, pactuados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, cidadania e Direitos Humanos deste município.

Parecer nº 022/2016, Aprovado sem ressalvas, da entidade, Creche Escola Irmã de Castro – Lar MEIMEI, referente à prestação de contas do Convênio 022/2016, 1ª (primeira) parcela CMASO 2016. **Todos os Pareceres foram aprovados pelo pleno por unanimidade. Plano de Monitoramento** (elaboração do calendário de visitas à rede sócio assistencial pública e privada) apresentado pela Assistente Social e Técnica do CMASO Marlene Muniz. Aprovado pelo pleno por unanimidade. O Conselheiro Governamental Titular Sr. Gilson Barbosa de Souza, se disponibilizou a fazer parte da Comissão do Bolsa Família. Aprovado pelo pleno por unanimidade e propôs a data: 21 de outubro de 2016 às 08:00h, para a Capacitação do Bolsa Família na sede do CMASO. Aprovado pelo pleno por unanimidade. Eleição do Conselheiro (a) suplente representante do trabalhador (a). Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira, sugeriu que o (a) representante seja indicado (a) pelos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH. Aprovada pelo pleno por unanimidade. Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira apresentou os seguintes informes: **1º. Alteração da Lei de criação do CMASO**, A Secretaria Executiva de Assistência Social – SEAS, enviou um ofício para o setor Jurídico, solicitando alteração no **Capítulo IV – Da Composição e Funcionamento – Artigo 5º**. A retirada dos nomes das 06 (seis) secretarias que serão substituídas, pelo seguinte

parágrafo: Os representantes das secretarias do governo, fazem parte do Conselho Municipal da Assistência Social de Olinda – CMASO. Que o regimento interno do CMASO substitua as duas secretarias, de governo e gabinete, pela Secretaria de Obras e Relações Institucionais, apresentar no próximo pleno. Aprovados pelo pleno por unanimidade. 2º. **Lei Municipal do SUAS**. Sr. Gilson Barbosa de Souza, sugeriu ser enviada uma minuta o mais rápido possível para os (as) Conselheiros (as) analisarem e propôs a data do Pleno extraordinário para o dia 18 de outubro de 2016, às 09:00hs, com a pauta: Minuta da Lei Municipal do SUAS. Aprovado pelo pleno por unanimidade. 3º. **CNEAS**, apresentado pela Assistente Social e Técnica do CMASO, Marlene Muniz, que informou ao Pleno sobre o cadastro, que consiste em um banco de dados que estará disponível online, sob responsabilidade do gestor público, capaz de monitorar os serviços ofertados pelas entidades privadas de assistência Social, o CNEAS também permitirá às entidades a troca de experiências, além de ser necessário estar inscrita no CNEAS para que a entidade possa tirar a certificação CEBAS. A técnica do CMASO informou que realizou visitas em algumas entidades inscritas no CMASO, para aplicação do questionário, porém a maioria dos representantes não encaminhou documentação solicitada no momento da visita, embora estejam cientes de que questionários incompletos não serão incluídos no Cadastro Nacional, uma vez que o sistema só aceita informações completas. 4º BPC na escola. Famílias que tem crianças e adolescentes com deficiências e recebem benefícios do BPC, apresentam resistência em passar informações, é interessante representante de entidade que conheça crianças e adolescentes em idade escolar e receba o benefício orientem as famílias sobre a necessidade das informações por se tratar de atualização de cadastro. 5º. **Capacitação para prestação de contas com o SICAP**, será realizado no dia 26 de outubro de 2016 no Ministério Público, para todas as entidades que trabalham com crianças e adolescentes, os componentes que formam a comissão de finanças também participarão. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes e da mesma ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Diana Brasil, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pela Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira, presidente do CMASO e da Assembleia Olinda, 06 de Outubro de 2016.

VERA LUCIA GOMES FERREIRA

Presidente

DIANA BRASIL

Secretária Executiva

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:BA952E34

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**GABINETE DO PREFEITO
PONTO FACULTATIVO**

DECRETO Nº 027/2016

EMENTA: Decreta Ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Determina Ponto Facultativo no dia 14 de novembro do corrente ano nas repartições públicas municipais, excetuando-se ainda os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que não admitem paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ouricuri-PE, 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Agripino Soares Vieira Júnior

Código Identificador:70FEBF72

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PATRIMÔNIO**

**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 026/2016, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2016.**

EMENTA: Decreta PONTO FACULTATIVO no Município dos Palmares/PE, no que diz respeito a véspera das comemorações da Proclamação da República, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO**, no uso de sua atribuição legal, estampada no Art. 30, IV, da LOM - Lei Orgânica Municipal - LOM, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, e/ou Dispositivos que regulem a matéria e:

CONSIDERANDO, que no dia 14 de Novembro do fluente ano (2016) recairá à véspera das festividades em comemoração a Proclamação da República;

CONSIDERANDO, o disposto no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 09 de Novembro de 2016, por intermédio do Secretário da Casa Civil, que também decretou ponto facultativo em todas as repartições estaduais (cópia anexa a este decreto);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e o interesse público em adequar o município às atividades constantes nos Calendários Estadual e Nacional, bem como a legalidade e publicidade etc.;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO** o dia 14 de novembro de 2016, **PONTO FACULTATIVO** em todo o território municipal, em virtude da véspera das festividades em comemoração à Proclamação da República;

Art. 2º Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, de modo ininterrupto e sem obstáculos, principalmente àqueles emergenciais hospitalares, limpeza urbana, coleta de lixo, guarda municipal escalada, em especial e a segurança dos prédios públicos municipais;

Art. 3º Por serem considerados essenciais e indispensáveis ao abastecimento desta comunidade e da nossa região, o Mercado Público e a Feira Livre no Centro Comercial dos Palmares funcionarão em seus expedientes normais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito dos Palmares (PE), em 11 de Novembro de 2016.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO

Prefeito Dos Palmares – PE

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4A69A675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL GAP Nº 056, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 30, I e seguintes, bem como Lei 1.930/2013, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Municipais, para comporem a CPL – Comissão Permanente de Licitação – desta Prefeitura Municipal, que terá a função de receber, processar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, e ainda ao cadastramento de licitantes de todos os órgãos da Administração Direta do Município, inclusive a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Educação, exceto as Autarquias e Fundações Municipais, por terem suas Comissões próprias, tudo isso em conformidade Legal com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

I - NOMEAR para desempenho da função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, a Senhora ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA, portadora do Registro Geral nº 4.689.250 SSP-PE, e do CPF/MF nº 823.755.004-82, devidamente nomeada através da Portaria Municipal nº 306/2016, para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico em Logística e Serviços, lotado (a) no Gabinete do Secretário, na Secretaria Executiva Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, nesta municipalidade.

II - NOMEAR como SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o (a) Senhor (a) JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA, portadora do Registro Geral nº 5.470.123 SSP/PE, e do CPF/MF nº 032.574.394-07, devidamente nomeada através da Portaria Municipal nº 052/2016, para o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo I, lotada no Departamento de Registro e Avaliação de Patrimônio da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, Símbolo CC-6, nesta municipalidade.

III - NOMEAR como MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o (a) Senhor (a) MÁRCIA PERLA DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do Registro Geral nº 5.367.799 SDS/PE, e do CPF/MF nº 024.462.234-51, devidamente nomeado através da Portaria Municipal nº 054/2016, para o Cargo Comissionado de Assessor (a) Técnico (a) I lotado (a) no Departamento de Monitoramento do PPA da Secretaria Executiva Municipal de Planejamento e Gestão, Símbolo CC-3, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 03 dias do mês de Outubro de 2016.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FF074C4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL GAP Nº 057/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal dos Palmares/PE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao Art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras leis e dispositivos que regulem a matéria, e, tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos as licitações públicas do Município, pelo período de 03 de Outubro a 31 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como **PREGOEIRO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO (PRESENCIAL OU ELETRÔNICO)**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Palmares-PE, pelo período de 03 de Outubro a 31 de Dezembro de 2016, a seguinte servidora Municipal:

I – ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA, portadora do Registro Geral nº 4.689.250 SSP-PE, e do CPF/MF nº 823.755.004-82, devidamente nomeada através da Portaria Municipal nº 306/2016, para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico em Logística e Serviços, lotado (a) no Gabinete do Secretário, na Secretaria Executiva Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, nesta municipalidade.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão (Presencial ou Eletrônico), no âmbito da Prefeitura Municipal de Palmares-PE, os seguintes servidores Municipais:

I – MEMBRO 01- JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA, portadora do Registro Geral nº 5.470.123 SSP/PE, e do CPF/MF nº 032.574.394-07, devidamente nomeada através da Portaria Municipal nº 052/2016, para o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo I, lotada no Departamento de Registro e Avaliação de Patrimônio da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, Símbolo CC-6, nesta municipalidade.

II – MEMBRO 02, MÁRCIA PERLA DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do Registro Geral nº 5.367.799 SDS/PE, e do CPF/MF nº 024.462.234-51, devidamente nomeado através da Portaria Municipal nº 054/2016, para o Cargo Comissionado de Assessor (a) Técnico (a) I lotado (a) no Departamento de Monitoramento do PPA da Secretaria Executiva Municipal de Planejamento e Gestão, Símbolo CC-3, nesta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 03 dias do mês de Outubro de 2016.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8208ECE4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 069/2013. PROC. Nº 19/2013, CC. Nº 08/2013**

6º Termo Aditivo ao contrato 069/2013. Proc. Nº 19/2013, CC. Nº 08/2013, Prorrogação da vigência do contrato referente **Contratação de consultoria e assessoria técnica em serviços especializados, na gestão e prestação de contas dos recursos de convênio ou repasses direto, em relação aos programas da educação, assistência social e saúde.** Contratado. **JASIEL BATISTA DE MELO.** CPF - 054.468.194-03, PASEP n. 1902502683-7. Prazo acrescido: 90(Noventa dias). Nova vigência: de 30 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, 30 de setembro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A4195B31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - 8º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 011/2013. PROC. Nº 05/2013, TP. Nº 05/2013**

8º Termo Aditivo ao contrato 011/2013. Proc. Nº 05/2013, TP. Nº 05/2013, Prorrogação da vigência do contrato referente **serviços para construção de um CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)**, neste Município. Contratado. Real Factor Administração e Serviço Construções LTDA-ME, CNPJ: Nº. 11.491.350/0001-14. Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta dias). Nova vigência: de 30 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, 30 de março de 2017.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A7AF6A7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 94/2014. PROC. Nº 44/2014, TP. Nº 04/2014**

6º Termo Aditivo ao contrato 94/2014. Proc. Nº 44/2014, TP. Nº 04/2014, Prorrogação da vigência do contrato referente a contratação de empresa para **Contratação de Serviço de engenharia para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS em diversas ruas do município.** Contratada. **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - ME.** CNPJ: Nº. 07.353.785/0001-25. Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta dias). Nova vigência: de 19 de agosto de 2016 a 19 de fevereiro de 2016.

São Bento do Una PE, 20 de setembro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6E4A1AE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 76/2013. PROC. Nº 22/2013, PP. Nº 11/2013**

6º Termo Aditivo ao contrato 76/2013. Proc. Nº 22/2013, PP. Nº 11/2013, Prorrogação da vigência do contrato referente a Locação de Palco, Som e Toldos. Contratada. Adalberto da Silva Morais ME. CNPJ: Nº. 10.871.343/0001-85. Prazo acrescido: 03 meses. Nova vigência: de 28 de janeiro de 2016 a 20 de abril de 2016.

São Bento do Una PE, 28 de Janeiro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1CA9C070

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - 8º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 76/2013. PROC. Nº 22/2013, PP. Nº 11/2013**

8º Termo Aditivo ao contrato 76/2013. Proc. Nº 22/2013, PP. Nº 11/2013, Prorrogação da vigência do contrato referente a Locação de Palco, Som e Toldos. Contratada. Adalberto da Silva Morais ME. CNPJ: Nº. 10.871.343/0001-85. Prazo acrescido: 03 meses. Nova vigência: de 04 de julho de 2016 a 06 de outubro de 2016.

São Bento do Una PE, 04 de julho de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2B46D8D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - 9º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 76/2013. PROC. Nº 22/2013, PP. Nº 11/2013**

9º Termo Aditivo ao contrato 76/2013. Proc. Nº 22/2013, PP. Nº 11/2013, Prorrogação da vigência do contrato referente a Locação de Palco, Som e Toldos. Contratada. Adalberto da Silva Morais ME. CNPJ: Nº. 10.871.343/0001-85. Prazo acrescido: 03 meses. Nova vigência: de 05 de outubro de 2016 a 05 de janeiro de 2017.

São Bento do Una PE, 05 de outubro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C5B35C8B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 2º, II, da Lei nº 673/2000 e 746/2005, consubstanciado no art. 66, II, “e”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando CI Nº 031/2016, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação temporária, por excepcional interesse público de 02 Médicos Plantonista, para a Unidade Mista Edson Regis de Carvalho, na Sede deste Município, para cobrir o plantão deixado

por **TIAGO MORAIS CUNHA** das quintas-feiras e Sábados, que se encontra presentemente vago;

Considerando tratar-se da única Unidade de Saúde de nível hospitalar, no Município, onde os pacientes necessitam de orientações e condutas médicas para melhoria do seu quadro clínico, bem como para garantir a continuidade dos serviços, atendimento aos casos de emergência, as internações de pacientes acometidos de doenças graves e as parturientes;

Considerando, o preceito constitucional que no seu Art. 196, determina ser a Saúde direito de todos e dever do Estado;

Considerando, a inexistência de pessoal concursado para suprimento da referida necessidade, uma vez que os médicos aprovados e classificados no concurso público realizado no exercício 2012, devidamente autorizado pelo Edital 01/2011, foram nomeados, mas por motivo particular pediram exoneração ou desistiram do cargo.

Resolve:

I - Fica, declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária de 02(dois) Médicos Plantonistas, para prestar atendimento na Unidade Mista Edson Régis de Carvalho, deste Município.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho para o médico plantonista;

- **NOVAKNANDO FERNANDES CARVALHO** – para cobrir o plantão de 24 horas da *quinta-feira*.
- **NOVAKNANDO FERNANDES CARVALHO** - para cobrir o plantão de 24 horas do *Sábado*.

III – O presente contrato terá o prazo de **03 meses, retroagindo ao dia 01 de outubro de 2016 e com vigência até 31 de dezembro de 2016.**

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:F125CDE9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 343/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando atestado médico e parecer da junta médica municipal.

Resolve:

I - **Conceder licença para acompanhar pessoa da família**, por 30 (trinta) dias, a servidora, **MARIA JOSE FERREIRA MACIEL**, efetiva no cargo de Professora de 1º ao 5º ano - lotada na Escola Municipal Dr. Manoel Borba, no período compreendido: **04/10/2016 a 03/11/2016.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0E817F3B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 020/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016, NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, **PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de São Vicente Férrer - PE**, Segunda-feira, **dia 14 de Novembro de 2016**, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável à população.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Município

Publicado por:

Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:171023E9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

PROCESSO Nº 091/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ORIENTAÇÃO AOS GRUPOS PRODUTIVOS, EM ACORDO COM O PROJETO “LUGAR DE MULHER É NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL”, REALIZADO PELA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2016 às 09h00.** O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 11/11/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA

Pregoeiro.

Publicado por:

Kelly Cristine Moraes de Brito
Código Identificador:52F252CF